

DECRETO Nº 5.673, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Aprova a Resolução nº 03/2021 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que dispõe sobre a criação e suplementação de dotações orçamentárias.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criadas no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 46 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguintes dotações abaixo especificadas:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00.10.305.0030.2060 -1 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.10.305.0030.2060 -1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes dotações abaixo especificadas:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.04 - F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00.10.305.0030.2060 – 1 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.10.305.0030.2060 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 160.000,00

Art. 3º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.580,00 (cento e vinte mil e quinhentos e oitenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.03 - F.M.S. – Vigilância Sanitária

46 – 3.3.90.39.00.10.304.0029.2056 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 32.000,00

03.02.04 - F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

63 – 3.3.90.30.00.10.305.0030.2060 – 5 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

66 – 3.3.90.30.00.10.122.0030.2060 – 5 – Material de Consumo R\$ 38.580,00

TOTAL R\$ 120.580,00

Art. 4º. Para a cobertura dos créditos abertos nos artigos 2º e 3º, no valor total de R\$ 280.580,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e oitenta reais), serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

Decreto nº 5.673/2021

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

19 - 3.1.90.11.00.10.301.0028.2055 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 192.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica

67 – 3.3.90.39.00.10.122.0030.2060 – 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 38.580,00

62 – 3.3.50.41.00.10.305.0030.2060 – 5 – Contribuições R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 280.580,00

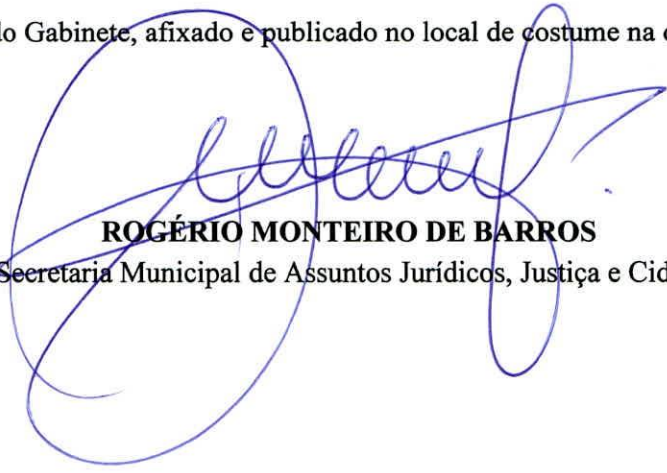
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de março de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

16 ABR 2021

Recebido